

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4025 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esp. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Gênesis 2021/2024

DECRETO Nº 095/2022
17/11/2022
SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e em conformidade com o Artigo 39 da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º - NOMEIA a Comissão de Estudos para a atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Civis da Rede Municipal de Educação de Laranjeiras do Sul - Paraná, composta pelos seguintes membros:

Table with 2 columns: Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Representante do Departamento de Recursos Humanos, Representante da Procuradoria Jurídica, etc.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Dirigente da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Caberá à Comissão à atualização do Plano, em conjunto com todos os Órgãos da Administração Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão acima nomeada, encerrar-se-ão com a aprovação do Projeto de Lei pelo Poder Legislativo, sanção e publicação pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - O Poder Legislativo, visando o interesse público, contará com a participação voluntária do representante: Celso de Azevedo.

Art. 6º - A nomeação dos membros mencionados atende às finalidades e aos pressupostos previstos legais, cujas atividades serão exercidas sem remuneração.

Art. 7º - Esta Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2022.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esp. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Gênesis 2021/2024

DECRETO Nº 094/2022
16/11/2022
SÚMULA: PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTANTE DO DECRETO 082/2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020 - DO LOTEAMENTO JABOTICABAL - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento) e

CONSIDERANDO as informações e pareceres emanados da Secretaria de Obras e Urbanismo, constantes do Processo de Parcelamento Urbano do LOTEAMENTO JABOTICABAL de propriedade de EXTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SCP LOTEAMENTO JABOTICABAL, CNPJ nº 27.810.973/0001-42, com matrícula imobiliária nº 38.711 de 11 de junho de 2019. Prot. 136.478, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, constituído pelo Lote nº 1127, da Quadra nº. F999, localizado no Bairro Cidade Alta, dentro do perímetro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, conforme averbação R-1-37.130, de 24 de julho de 2.017, cadastrado no Cadastro Imobiliário Municipal com indicação fiscal nº 01.07.040.F999.1127, bem como o teor do Decreto Lei 082/2020 com indicação loteamento;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo loteador proprietário, datado de 08/11/2022, requerendo prorrogação do prazo contido no artigo 5º do Decreto Lei Municipal nº 082/2020, em virtude de que o Registro do Loteamento somente se efetivou em 06 de agosto de 2021, pelos motivos e razões expostas e acatas pela Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Laranjeiras do Sul;

CONSIDERANDO o atraso nas obras devido ao grande volume de chuvas ocorridas na região, o que impossibilitou o trabalho de movimentação de terra e pavimentação;

CONSIDERANDO que os serviços de infraestrutura estão adiantados, tais como galerias pluviais, esgotamento sanitário, rede de abastecimento de água, e terraplenagem e meios fios, e rede elétrica em execução;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente medida não afronta o contido no artigo 188, inciso V da Lei 6.766/79 (Lei do Parcelamento do Solo) que estipula um prazo máximo para execução das obras de infraestrutura de 4 (quatro) anos,

DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para execução das obras de infraestrutura do LOTEAMENTO JABOTICABAL, aprovado nos termos do Decreto Lei nº 082/2020 de 17/09/2020, de propriedade de EXTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - SCP LOTEAMENTO JABOTICABAL, CNPJ nº 27.810.973/0001-42, com matrícula imobiliária nº 38.711 de 11 de junho de 2019. Prot. 136.478, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, constituído pelo Lote nº 1127, da Quadra nº. F999, localizado no Bairro Cidade Alta, dentro do perímetro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul, conforme averbação R-1-37.130, de 24 de julho de 2017, cadastrado no Cadastro Imobiliário Municipal com indicação fiscal nº 01.07.040.F999.1127, até o dia 16 de março de 2023.

Parágrafo Único - Ficam ratificados os demais atos administrativos constante do processo acima mencionado, considerando especialmente as respectivas obrigações assumidas pela Loteadora.

Art. 2º - O não cumprimento das obrigações no prazo de prorrogação importa na imediata execução do processo legal de arrecadação dos lotes cuacionados, no exato limite do valor das obras que necessitam serem concluídas, sendo seus transferidos ao patrimônio público municipal, podendo o município proceder a venda através de hasta pública no valor necessário para a cobertura das despesas para a conclusão total das obras de infraestrutura do loteamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2022.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua EXP. João Maria, nº 1020, esp. Av. Santos Dumont - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
Gênesis 2021/2024

DECRETO Nº 095/2022
17/11/2022
SÚMULA: ALTERA O QUADRO DE MEMBROS DOS COMITÊS MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município alterada em 09/11/2016 e em conformidade com o Artigo 39 da Constituição Federal,

DECRETA:
Art. 1º - Fica reformulado o quadro de membros do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, conforme segue:

Table with 2 columns: NOME, REPRESENTATIVIDADE. MARIA L. S. N. DOS SANTOS, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, REGIANE DE F. N. CASTRO, SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL, etc.

Parágrafo Único - fica nomeada Coordenadora do Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná no município de Laranjeiras do Sul a Sr. REGIANE DE FATIMA N. CASTRO.

Art. 2º - Fica reformulado o quadro de membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, conforme segue:

Table with 2 columns: NOME, REPRESENTATIVIDADE. MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA, SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CRAS, MARIA GABRIELA N. YAMASHITA, SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CRAS, etc.

Parágrafo Único - fica nomeada Coordenadora do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná no município de Laranjeiras do Sul a Sr. JULIO JOSE DE SOUZA LEITE.

Art. 3º - Os membros nomeados para compor o Comitê Local ficam responsáveis pela alimentação do sistema eletrônico do Programa Nossa Gente Paraná, bem como pela articulação das ações intersticiais, com o devido aval do comitê municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2022.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022 - PMLS - UASG 987659
Objeto: Aquisição de equipamentos industriais para execução do projeto fortalecimento da cadeia produtiva de frutas nativas, emenda parlamentar nº. 202140110023, itens exclusivos de mep/emp/mei.
Tipo de Licitação: Menor preço por item.
Entrega e abertura das propostas até às 08h30min do dia 06/12/2022, no site www.comprasnet.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br/.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de novembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 137/2022 - PMLS
Objeto: Aquisição de veículo automóvel hatch novo, zero quilômetro, ano/modelo 2022/2023, 1.0.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 06/12/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de novembro de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 - CENTRO - 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 139/2022 - PMLS
Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa(s) para prestação de serviços de locação máquinas pesadas para atender as necessidades do município.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.
Abertura dos Envelopes: inicia-se às 13h15min do dia 07/12/2022.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 17 de novembro de 2022.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 121/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like ACIDO URICO LIQUIFORM PUNTO FINAL, ALTO OPT LIQUIFORM ENSAIO GENETICO UV-L20 TESTES, etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like HBSAG SABONETINHO MONOCROMATOGRAFICO C/25UNIDADES, ASSO LATEX DIRETO 25ML, etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like HBSAG SABONETINHO MONOCROMATOGRAFICO C/25UNIDADES, ASSO LATEX DIRETO 25ML, etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like HBSAG SABONETINHO MONOCROMATOGRAFICO C/25UNIDADES, ASSO LATEX DIRETO 25ML, etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 97.738,49 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quatrocentos e nove centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Eletrônico nº 121/2022 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like BORO ANTI-A 10ML MONOCROMACIONAL, BORO ANTI-A 10ML MONOCROMACIONAL, etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like LAPS DEMONSTRATIVO AZUL LABORIMPORT, PIPETA WESTERGENE 2000ML LABORIMPORT, etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like LAPS DEMONSTRATIVO AZUL LABORIMPORT, PIPETA WESTERGENE 2000ML LABORIMPORT, etc.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like LAPS DEMONSTRATIVO AZUL LABORIMPORT, PIPETA WESTERGENE 2000ML LABORIMPORT, etc.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.264,95 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e novecentos e quarenta e cinco centavos).

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 REPUBLICAÇÃO DECRETOS N.º 313/2022 e 349/2022 SÚMULA: Nomeia Coordenador Educacional ocupante de cargo em comissão. O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017. Decreta: Art. 1.º - Fica nomeada o Sr. Geneci Gonçalves de França, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Educacional - CC-5, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017. Art. 2.º - A referida servidora ficará lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022. José Vitorino Prestes Prefeito Municipal

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 DECRETOS N.º 349/2022 e 350/2022 SÚMULA: Exonera, a pedido, Oficial Administrativo ocupante de cargo efetivo. O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Decreta: Art. 1.º - Exonera, a pedido, a Sr. Suelen Kempf Levinski, ocupante do cargo em provimento efetivo de Oficial Administrativo, nomeada pelo Decreto n.º 280/2022, de 12 de setembro de 2022. Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022. José Vitorino Prestes Prefeito Municipal

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28 DECRETOS N.º 350/2022 e 076 SÚMULA: Nomeia Assessor de Gabinete ocupante de cargo em comissão. O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017. Decreta: Art. 1.º - Fica nomeado o Sr. Edinei dos Santos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - CC-56 conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.002/2017, de 19 de dezembro de 2017. Art. 2.º - O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2022. José Vitorino Prestes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ (MF) 01.612.634/0001-08 AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ DECRETOS N.º 076 e 076 DATA: 27/10/2022 SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 849, de 02/12/2021. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais), nas dotações indicadas na forma do anexo a este Decreto. Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais) do cancelamento de dotações, todas indicadas na forma do Anexo a este Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE OUTUBRO DE 2022. AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Lei/Ato nº 1520 - Decreto nº 76/2022 de 27/10/2022. Escoço Nº 849 - Ano 2021. Despesa Crédito adicional Recurso do crédito adicional Anulação Acréscimo Suplementar 03.0001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 283.200,00 10.000,00 05.0001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.000,00 05.0001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 120.000,00 05.0001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.000,00 05.0001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.000,00 05.0001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.000,00 05.0001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.000,00 05.0001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.000,00 05.0001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA 2.000,00 05.0001 SECRETARIA DE SAÚDE 1.000,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.000,00 10.301.1001.2037 Apoio do Programa Saúde da Família 1.000,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.000,00 05.0001 SECRETARIA DE SAÚDE 14.000,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14.000,00 10.301.1001.2039 Atividade de Assistência Médica e Sanitária 2800 04694 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 2800 04694 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 2870 03033 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Escoço Nº 849 - Ano 2021. Despesa Crédito adicional Recurso do crédito adicional Anulação Acréscimo 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.200,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 800,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 200,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.000,00 07.0001 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.000,00 08.244.0001.2049 Desenvolvimento Atividades de Assistência Social 3510 00000 Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00 08.0001 DEPARTAMENTO DE VIAGÃO 30.000,00 26.782.2001.2059 Manutenção Rodovias de Estradas Municipais 4140 00000 Recursos Ordinários (Livres) 4.000,00 12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros 5410 00000 Recursos Ordinários (Livres) 10.000,00 88.0001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 4.000,00 02.0001 GOVERNO MUNICIPAL 4.000,00 02.0001 GOVERNO MUNICIPAL 3.000,00 04.122.0402.2013 Manutenção Departamento de Licitação e Compras 760 00000 Recursos Ordinários (Livres) 7.000,00 03.0001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.000,00 03.0001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7.000,00 04.122.0402.2013 Manutenção Departamento de Licitação e Compras 770 00000 Recursos Ordinários (Livres) 3.000,00 04.0001 SECRETARIA DE FINANÇAS 3.000,00 04.122.0401.2014 Administração do Setor de Finanças 840 00000 Recursos Ordinários (Livres) 120.000,00 05.0001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 120.000,00 12.361.1201.2022 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros 1510 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2022 Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação. Escoço Nº 849 - Ano 2021. Despesa Crédito adicional Recurso do crédito adicional Anulação Acréscimo 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.000,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 6.000,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.200,00 06.0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30.000,00 05.0001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20.000,00 08.0001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 10.000,00 28.843.0000.0095 Amortização e Encargos da Dívida Interna 590 00000 Recursos Ordinários (Livres) 283.200,00 283.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022/PMEAI A Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que fará a realização de licitação no dia 22 de dezembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, na Avenida Brasília, 551, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, onde serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas a licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2022/PMEAI, tipo "Maior Oferta", objetivando o abaixo transcrito: OBJETO: Concessão de uso de 01 (um) Barracão Industrial com área de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Uruguai, s/n, no Parque Industrial, destinado à implantação de Indústria e/ou Comércio neste Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná. Valor mínimo conforme Edital. Não será cobrada nenhuma taxa para fornecimento do Edital. Outras informações complementares e cópias do Edital, poderão ser obtidas pelos interessados no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, a Avenida Brasília, 551, ou pelo Fone/Fax (46) 3553-1484, junto ao setor de licitações e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltoigacu.pr.gov.br. Espigão Alto do Iguaçu, 18 de novembro de 2022. Marcio Bonella Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Gestão 2021 - 2024 EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO: 187/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: SOUZA & SARETTA LTDA - ME. OBJETO: FORNECIMENTO DE "CESTAS DE NATAL", PARA DOAÇÃO ÀS FAMILÍAS ESPIGÃOENSES CARENTES, POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DO NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022. VALOR TOTAL: R\$ 111.040,00 (CENTO E ONZE MIL E QUARENTA REAIS). ASSINATURA: 18/11/2022. VIGÊNCIA: 17/05/2023. CONTRATO: 188/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA POSTGRAF LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL, SOLUÇÃO QUE OFERECER SUPORTE PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, NOS ASPECTOS DIDÁTICO, PEDAGÓGICO, METODOLÓGICO E CURRICULAR, VISANDO CONTRIBUIR COM O TRABALHO REALIZADO PELOS EDUCADORES, NO QUE SE REFERE AOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ - APOSTILA POSITIVO, CONFORME INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022. VALOR TOTAL: R\$ 39.337,60 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS). ASSINATURA: 18/11/2022. VIGÊNCIA: 17/11/2023.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 123/2022/PMQI EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de calçados, artigos de vestuário, mesa, banho, cozinha, produtos e materiais de expediente e consumo em geral para atendimento das necessidades e dos programas da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 02/12/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 02/12/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 02/12/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoigacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br. Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2022. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 124/2022/PMQI EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, artigos para cozinha, cama e banho para atendimento das necessidades da Casa Lar e Casa Abrigo através da Secretaria de Assistência Social de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 05/12/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/12/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/12/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoigacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br. Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2022. ITAMAR DA SILVA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 125/2022/PMQI
EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, o Srº ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de suprimentos, peças, materiais e equipamentos de informática para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 05/12/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 05/12/2022. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/12/2022. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br – BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 17 de novembro de 2022.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 084
DATA: 18/11/2022

Súmula: Dispõe sobre o horário de expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica estabelecido o horário de expediente das 7h30 às 11:30h no dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

Parágrafo único. Nos jogos dos dias 24 de novembro de 2022, quinta-feira, e 2 de dezembro de 2022, sexta-feira, o expediente será das 7h30 às 11:30h e das 13:00 às 15:00 horas.

Art. 2º. - Ficam excetuadas das disposições contidas neste Decreto os órgãos prioritários cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade e aqueles em que as demandas necessitem de horário de expediente normal, os quais terão o funcionamento definido a critério dos seus respectivos titulares.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Laranjal, Paraná, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná – IAT, a Licença de Operação – LO, para o Aterro Sanitário de Laranjal, situado, na estrada vicinal, Parte do Lote 53, Gleba nº 14 Colônia Piquiri – Localidade de Figueira Matrícula 7.612.

Laranjal, 18 de novembro de 2022.

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL

O Município de Laranjal, Paraná, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra do Paraná – IAT, a Licença Ambiental simplificada – LAS, para o Barracão de Triagem, situado próximo ao aterro sanitário, na estrada vicinal, Parte do Lote 53, Gleba nº 14 Colônia Piquiri – Localidade de Figueira Matrícula 7.612.

Laranjal, 18 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2022
DATA: 18/11/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo nº 25 da Lei Municipal de nº 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná:

RESOLVE:

TORNAR estável no Serviço Público Municipal os Servidores abaixo relacionados detentores de Cargo de Provedor Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório, ficando desde já concedido avanço horizontal para a referência (02) de seu respectivo nível de vencimento:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DA POSSE
Marcela Secchi	Farmacêutica c/ 2ª Especialização	Secretaria Municipal de Saúde	11/11/2019
Rodrigo Henrique Bezerra de Moraes	Médico – ESF c/ 2ª Especialização	Secretaria Municipal de Saúde	18/11/2019

18 de Novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº.1069 – Centro – Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: criqueedas@gmail.com

EDITAL

NEURACI ANACLETO SCHAEGLER - Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

FAZ SABER aos que virem ou dele tiverem conhecimento, que se acham depositados em seu Cartório, os autos contendo os documentos exigidos da Lei nº.6.766 de 19.12.79 para o registro do "LOTEAMENTO MANFREDI" A área de 113.338,00m², sendo 74.025,52m² de Área total dos lotes; 1.734,13m² de Área da Faixa de Domínio e demais área; 37.578,35m² Área total dos logradouros públicos e passeios, totalizando 222 (duzentos e vinte e dois) lotes, distribuídos em 16 (dezesseis) quadras, enumeradas de 01 a 16, localizado no Bairro Manfredi no perímetro urbano da Cidade de Espigão Alto do Iguaçu, Comarca de Quedas do Iguaçu-PR, devidamente matriculado sob nº.13.503, do Livro 2-RG, deste Ofício. Propriedade de Veronese Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ nº.19.993.787/0001-68), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Brasília 555 A, Espigão Alto do Iguaçu – PR; conforme Decreto nº.071/2022 de 18-07-2022, assinado pelo Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu-PR, Agenor Bertoncelo, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o Parágrafo 1º do Art.19 da Lei Federal 6.766/79. Serão registrados se nenhum interessado os impugnarem no prazo de 15 DIAS, contados da última publicação do presente Edital.



Quedas do Iguaçu-PR, 09 de Novembro de 2022.

Neuraci Schaedler
Título de Nomeação nº.250/89
CPF 554.337.159-49
OFICIAL

DISQUE 180

“EM BRIGA DE MARIDO E MULHER SE METE A COLHER!”

denuncie